



NOTAS: 1. CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL: CAA-II(MODERADA) (NBR 6118:2014). 2. CONCRETO ESTRUTURAL: FUNDAÇÃO, PILARES, VIGAS BALDRAME: >= C25,(FCK25Mpa) USINADO A RIGOR. 2.1.1. FCK 25Mpa: TRAÇO: 1:2:3(CIMENTO:AREIA: BRITA 1), CONSUMO DE CIMENTO: 350Kg/m3 ou 7 SACOS/m3 3. FATOR ÁGUA/CIMENTO (EM MASSA): A/C <= 0,60 (NBR 6118:2014). 4. MODULO DE ELASTICIDADE SECANTE AOS 28 DIAS: ESEC > 24 GPa. 5. AÇO (NBR 7480:2007): 5.1. RESISTÊNCIA: 5.1.1. CA-50 Fyk = 500MPa; 5.1.2. CA-60 Fyk = 600MPa. 5.2. COBRIMENTO: 5.2.2. FUNDAÇÃO=4,0cm; 5.2.3. VIGAS E PILARES=3,0cm. 6. CARREGAMENTO: 6.1. PESO PRÓPRIO DO CONCRETO ARMADO=2.500kg/m3; 7. FORÇAS DEVIDO AO VENTO (NBR 6123/1988): 7.1. LARGURA DE FAIXAS: X=9,00m E Y=14,50m 7.2. VELOCIDADE BÁSICA DO VENTO: 30m/s; 7.3. RUGOSIDADE: CATEGORIA IV; 7.4. DIMENSÕES DA EDIFICAÇÃO: CLASSE B; 7.5. FATOR PROBABILÍSTICO: GRUPO 2; 7.6. FATOR TOPOGRÁFICO: +X=1; -X=1; +Y=1; -Y=1;

8.1.1. COMBINAÇÃO FUNDAMENTAL: 1,50Kgf/cm² 8.1.2. COMBINAÇÃO ACIDENTAL: 1,50Kgf/cm²

7.7. FORAM CONSIDERADOS NOS PILARES O EFEITO DE 2ª ORDEM (NBR 6118:2014).

8.1. A TAXA ADMISSÍVEL NO TERRENO, UTILIZADA PARA CÁLCULO:

CONSTRUTORA OU PROPRIETÁRIO, DEVENDO SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES DA NBR-6122/2010

8.3. SOB AS SAPATAS DEVERÁ SER INTERPOSTA CAMADA DE CONCRETO MAGRO COM 5CM DE ESPESSURA, CONSUMO

8.2. COTA DE IMPLANTAÇÃO, METODOLOGIA DE ESCAVAÇÃO, INTERAÇÃO COM VIZINHOS, É DE RESPONSABILIDADE DA

MÍNIMO DE 160kG DE CIMENTO POR METRO CÚBICO DE CONCRETO OU POR MEIO DE TRAÇO ESTRUTURAL.

9. NOTAS GERAIS:

8. FUNDAÇÕES:

9.1. MEDIDAS EM CENTÍMETROS

MADEIRA OU AÇO.

9.2. AS BARRAS DAS ARMADURAS DEVERÃO SER MANTIDAS COM SEGURANÇA NOS LUGARES PREVISTOS QUANDO DO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DO CONCRETO.

9.3. CASO SEJA NECESSÁRIO, COLOCAR GRAMPOS DE PROTEÇÃO CONTRA FLAMBAGEM DAS BARRAS LONGITUDINAIS, CONFORME INDICADO NO DETALHE GRAMPOS NO PROJETO DE ARMAÇÃO. 9.4. OS GANCHOS NAS EXTREMIDADES DAS BARRAS DEVERÃO TER RAIO DE CURVATURA E PONTA RETA, CONFORME

INDICADO NO DETALHE "RAIO DE CURVATURA" NO PROJETO DE ARMAÇÃO, CASO EXISTA. 9.5. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS ANTES DO CORTE, DOBRA E MONTAGEM DAS ARMADURAS CONFORME PROJETO

ESPECÍFICO DE ARMAÇÃO. 9.6. FUROS NÃO INDICADOS SÓ PODERÃO SER EXECUTADOS COM A APROVAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO 9.7. A EXECUÇÃO DAS FORMAS E ESCORAMENTOS DEVERÃO UTILIZAR MATERIAIS DE ÓTIMA QUALIDADE, SEJA EM

9.8. É RECOMENDÁVEL QUE PARA CADA CONCRETAGEM HAJA COLETA DE CORPOS DE PROVAS DE CONCRETO

PARA SEUS RESPECTIVOS ENSAIOS PERIÓDICOS E RESULTADOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA. 9.9. O ARQUITETO/ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DEVERÁ OBEDECER AS RECOMENDAÇÕES DA

NBR14931-EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO. 9.10. QUALQUER ALTERAÇÃO NECESSÁRIA NESTE PROJETO DEVERÁ SER COMUNICADA PREVIAMENTE AO PROJETISTA.

10. PROCEDIMENTO PARA DESCIMBRAMENTO DA ESTRUTURA: 10.1. DE 0 A 7 DIAS APÓS A CONCRETAGEM: 100% DO ESCORAMENTO MANTIDO;

10.2. 14 DIAS APÓS A CONCRETAGEM: 100% DO ESCORAMENTO MANTIDO;

10.3. 21 DIAS APÓS A CONCRETAGEM: 50% DO ESCORAMENTO MANTIDO;

10.4. 28 DIAS APÓS A CONCRETAGEM: SEM ESCORAMENTO.

OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DECLARAM ASSUMIR, CADA UM INDIVIDUALMENTE E NO LIMITE DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, TOTAL RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDOS NO PROJETO ESTRUTURAL ENTREGUE, SUJEITANDO-SE À APLICAÇÃO DAS LEIS E REGULAMENTOS PERTINENTES, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER PRECEITOS TÉCNICOS RELATIVOS AO PROJETO CONTRATADO.



CONTRATANTE: PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA CNPJ: 18.270.447/0001-46 CNPJ: 18.270.447/0001-46 ENDEREÇO DA OBRA: CIDADE: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, SNº, BAIRRO: CENTRO MANGA - MG 39.460-000 ESCALAS: FOLHA N°: CONTEÚDO:

INDICADAS ELEMENTO ESTRUTURAL: PLANTA DE FORMA

CORTES E 3D

DESENHISTA: JOÃO ALÍPIO